



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 152/2018

São Luís, 30 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação do CGTIC-TRT16, item 1, que em sua primeira reunião ordinária de 2017, ocorrida em 23 de fevereiro de 2017, acatou a sugestão do Coordenador de TIC, quanto à criação do “Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação”,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 242/2017, que institui o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC) no âmbito deste Regional, bem como o art. 9º da Resolução CNJ nº 211/2015,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o “caput” do artigo 2º da Portaria GP 242/2017 que passa a ter seguinte redação:

“Art. 2º O CGSIC será composto por 8 (oito) membros, que serão nominados em portaria específica pelo Presidente do Tribunal, e terá a seguinte composição:”

Art. 2º Indicar nominalmente, no termos do art. 2º da Portaria GP nº 242/2017, a nova composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC) no âmbito deste Regional, para que passe a constar:

- SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Presidente;
- ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Auxiliar da Presidência;
- FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza do Trabalho;
- NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Secretário-Geral da Presidência;
- CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Diretor-Geral;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

-CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO,
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações;
-STANLEY ARAUJO DE SOUSA, Chefe da Seção de
Segurança da Informação;
-LUÍS DE MOURA SILVA FILHO, Chefe da Seção de
Segurança e Inteligência Institucional (SSII).

Art.3º Revoga-se o anexo único da Portaria 242/2017.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no site deste Tribunal

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO